



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO
Cuiabá, 21 de novembro de 2013.**

Horário: 14h.

JULGAMENTO TRIBUNAL PLENO - SESSÃO ORDINÁRIA

A - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

1 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE Nº 1/2013 – COMARCA DA CAPITAL – N. 0077733-11.2013.8.11.0000
Continuação de Julgamento

RECORRENTE: EXMO. SR. DES. JOSÉ LUIZ DE CARVALHO

RECORRIDO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO 0068004-58.2013 - RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL QUE INDEFERIU O PEDIDO DE PAGAMENTO DAS COMPENSATÓRIAS NÃO USUFRUÍDAS EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA DO RECORRENTE.

Relator: Exmº Sr. DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

2 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 9/2013 – COMARCA DA CAPITAL – N. 0006724-86.2013.8.11.0000
Continuação de Julgamento

RECORRENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECORRIDA: MARLENE MALHEIROS

ADVOGADO: DR. ANTÔNIO PAULO ZAMBRIM MENDONÇA

PROTOCOLO 151079-29.2012 - RECURSO INTERPOSTO PELO ATUAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE CONCEDEU APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS À SERVIDORA.

Relator: Exmº Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

3 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 13/2013 – COMARCA CAPITAL – N. 0012053-79.2013.8.11.0000
Continuação de Julgamento

RECORRENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RECORRIDA: ANA ROSE MANTOVAN PICONI

RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE CONCEDEU A SERVIDORA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS.

Relator: Exmº Sr. DES. PAULO DA CUNHA

4 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 72/2012 – COMARCA DE ARAPUTANGA – N. 0153274-84.2012.8.11.0000
Continuação de Julgamento

RECORRENTE: MARIO FERNANDES DIAS

ADVOGADOS: DR. PAULO DE BRITO CÂNDIDO, DRA. JOSELAINE DUARTE GONZAGA

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROTOCOLO 146124-52.2012 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE DECLAROU NULO O ATO ADMINISTRATIVO QUE CONCEDEU INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS NO CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO FÓRUM DA COMARCA DE ARAPUTANGA/MT.

Relator: Exmº Sr. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

5 – RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 0043971-04.2013.8.11.0000 (Interposto nos autos de RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA nº 11/2012 - COMARCA CAPITAL) Continuação de Julgamento

EMBARGANTE: TERESINHA ISABEL BOMBAZARO

ADVOGADOS: DR. PAULO DE BRITO CÂNDIDO E OUTROS

EMBARGADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Recurso de Embargos de Declaração com efeitos infringentes contra decisão proferida no acórdão de fls. 234/241-TJ, que desproveu o Recurso Administrativo.

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

6 – RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 4/2013 (Interposto nos autos de RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA nº 34/2012 - COMARCA CAPITAL) N. 43150-97.2013.8.11.0000 Continuação de Julgamento

EMBARGANTE: MILTON SANTOS

ADVOGADOS: DRA. ADRIANA ROVERSI E OUTROS

EMBARGADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos no RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N. 34/2012 (CIA 0121611-20.2012).

Relator: Exmº Sr. DES. MARCOS MACHADO

7 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 17/2012 – COMARCA DA CAPITAL – N. 0077630-38.2012.8.11.0000 - Julgamento Adiado

RECORRENTE: ESTER GIROTO SANTIAGO

ADVOGADO: DR. JOSÉ LUIS BLASZAK

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECURSO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE DECLAROU NULO O ATO CONCESSIVO DE INCORPORAÇÃO DE VANTAGENS DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO.

Relator: Exmº Sr. DES. JURACY PERSIANI

8 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N. 8/2013 – n. 0117773-35.2013.8.11.0000 (Opostos nos autos do RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA 9/2012) Julgamento Adiado

EMBARGANTE: JEANINE FIGUEIREDO GRANJA DORILEO LEITE

ADVOGADO: DR. JOSÉ LUÍS BLASZAK

EMBARGADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO opostos no RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA N. 9/2012 (CIA 0041057-98.2012).

Relator: Exmº Sr. DES. ALBERTO FERREIRA DE SOUZA

9 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 21/2013 – COMARCA DA CAPITAL – N. 0025133-13.2013.8.11.0000

RECORRENTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO

RECORRENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

ADVOGADA: DRA. CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS – PROC. ESTADO

RECORRIDO: ALEXANDRE NESTOR COENGA RONDON

PROTOCOLO 0144046-85.2012 E 0149401-76.2012 - RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE ESTENDEU AOS PROVENTOS DO SERVIDOR APOSENTADO O AUMENTO DE 16,66%.

Relator: Exmº Sr. DES. SEBASTIÃO BARBOSA FARIAS

10 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA Nº 30/2013 – COMARCA DA CAPITAL – N. 0083935-04.2013.8.11.0000

RECORRENTE: RUTH FERREIRA DA SILVA FORTES

RECORRIDO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PROTOCOLO 0075643-30.2013 - RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA QUE INDEFERIU O PEDIDO DE APOSENTADORIA DA RECORRENTE.

Relator: Exmº Sr. DES. JURACY PERSIANI

11 – RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA Nº 1/2010 – COMARCA CAPITAL – ID 223.404 - CONFIDENCIAL

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECORRIDO: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: M. V.

INTERESSADO: R. T. S.

ADVOGADO: DR. MILTON VIZINI CORRÊA JÚNIOR

Relator: Exmº Sr. DES. GUIOMAR TEODORO BORGES

12 – RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 7/2013 – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO – N. 0085734-82.2013.8.11.0000 (interposto nos autos do RECURSO PARA O TRIBUNAL PLENO CONTRA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA nº 1/2012 - COMARCA DE ALTO ARAGUAIA - ID 237.132)

EMBARGANTE: CLEVERLAN CÉSAR DE OLIVEIRA MACHADO

ADVOGADOS: DR. EUCLIDES BALERONI E OUTROS

EMBARGADO: EGRÉGIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES INTERPOSTO EM DESFAVOR DO ACÓRDÃO DE FLS. 188/201-TJ QUE, POR UNANIMIDADE DESPROVEU O RECURSO.

Relator: Exmº Sr. DES. PAULO DA CUNHA

B - MATÉRIA ADMINISTRATIVA INTERNA

1 – PROPOSIÇÃO nº 79689/2008 – COMARCA CAPITAL *Julgamento Adiado*

PROPONENTE: COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proposição apresentada com o objetivo de aprovar Súmulas de precedentes de reiteradas jurisprudências deste Tribunal, em matéria processual civil e de direito material.

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Presidente

2 – PROPOSIÇÃO nº 79690/2008 – COMARCA CAPITAL *Julgamento Adiado*

PROPONENTE: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proposição apresentada com o objetivo de aprovar Súmulas de precedentes de reiteradas jurisprudências deste Tribunal, em matéria processual civil e de direito material.

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Presidente

3 - SINDICÂNCIA Nº 5/2013 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – N. 0009114-29.2013.8.11.0000 – CONFIDENCIAL *Julgamento Adiado*

SINDICADO: F. C. O. A. R.

ADVOGADO: DR. HUENDEL ROLIM WENDER

Relator: Exmº Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

4 - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 405/2011 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – ID. 231.722 – CONFIDENCIAL *Julgamento Adiado*

SOLICITADO: F. M. R.

Relator: Exmº Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

5 – CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA nº 1/2013 – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO – N. 0131015-61.2013.8.11.0000

SUSCITANTE: EXMO. SR. DES. CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Presidente

6 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3/2009 – DEPARTAMENTO DO TRIBUNAL PLENO – ID 214.333 - CONFIDENCIAL

INDICIADA: W. S.

ADVOGADO: DR. DJALMA SABO MENDES JÚNIOR – DEFENSOR PÚBLICO GERAL DE MATO GROSSO

Relator: Exmº Sr. DES. PAULO DA CUNHA

7 - SINDICÂNCIA Nº 7/2012 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – N. 0056024-51.2012.8.11.0000 - CONFIDENCIAL

SINDICADO: G. L. B.

ADVOGADO: DR. HUENDEL ROLIM WENDER

Relator: Exmº Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

8 - SINDICÂNCIA Nº 8/2013 – CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA – N. 0105703-83.2013.8.11.0000 - CONFIDENCIAL

SINDICADO: M. V. G.

Relator: Exmº Sr. DES. SEBASTIÃO DE MORAES FILHO

9 - RECURSO NÃO ESPECIFICADO OU INOMINADO Nº 1/2013 – COMARCA CAPITAL – N. 0100408-65.2013.8.11.0000 - CONFIDENCIAL

RECORRENTE: M. O. A.

Relator: Exmº Sr. DES. MARILSEN ANDRADE ADDÁRIO

10 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 83/2013 – GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS – N. 0129491-29.2013.8.11.0000

SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. MARCOS MACHADO

Solicitação e Previsão, como título e correspondente pontuação, do certificado de participação em cursos preparatórios para Magistratura, bem como Notários e Registradores, realizados pela Escola da Magistratura - EMAM - , nos respectivos editais de concurso público para cargos de Juiz Substituto e oficiais dos serviços extrajudiciais.

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Presidente

11 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS nº 84/2013 – GERÊNCIA SETORIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS – N. 0133368-74.2013.8.11.0000

SOLICITANTE: EXMO. SR. DES. RUI RAMOS RIBEIRO

Retificações à Resolução 12/2012/TP, referente ao concurso para ingresso, por remoção, nas serventias do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso.

Relator: Exmº Sr. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI – Presidente

Departamento do Tribunal Pleno em Cuiabá, aos 14 dias do mês de novembro de 2013.

Belª Maria Conceição Barbosa Corrêa
Diretora do Departamento do Tribunal Pleno